



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito
LEI Nº697/2006
DE 03 DE MAIO DE 2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Iguaba Grande faço saber que a Câmara descreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua José da Rocha Felipe, a antiga Rua 7, no Bairro Canellas City, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de maio de 2006.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
Prefeito Municipal